



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022**

I - OBJETO

Contratação de empresa para Reforma do Padrão Subterrâneo e Aéreo, com material e mão de obra no parque Municipal de Eventos Germano Passero no Município de Matos Costa.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

III - DA NECESSIDADE DO OBJETO

A aquisição se faz necessária para adequação das instalações elétricas do parque municipal de eventos, tendo em vista que os atuais padrões não suportam as cargas de energia, sendo que temos novas instalações no parque como obras e poço artesiano, necessitando com urgência destes padrões para não prejudicar o andamento dos eventos que são realizados no parque.

IV - JUSTIFICATIVAS: DA DISPENSA E ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **VICTOR HUGO GODOY 12267395983** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão da empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 95/2022 - Dispensa de Licitação nº 40/2022, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2022:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Despesa: 61 Recursos: 1300

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UN	06	ELETRODUTO DE PVC 2" BARRA 3MTS	45,33	271,98
2	UN	08	LUVA 2"	2,92	23,36
3	UN	04	CABEÇOTE 2"	8,55	34,20
4	UN	04	CURVA 180º 2"	14,73	58,92
5	MTS	10	CINTA GALVANIZADA	3,20	32,00
6	UN	04	ARMAÇÃO GALVANIZADA SIMPLES	29,80	119,20
7	UN	04	ALÇA PRE FORMADA 25 MM ²	14,59	58,36
8	UN	08	CONECTOR CUNHA 25 MM ²	33,37	266,96
9	UN	02	HASTE ATERRAMENTO	52,00	104,00
10	UN	02	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFÁSICA	900,00	1.800,00
11	UN	15	CABO FLEXÍVEL 750V 25 MM ² PRETO	33,79	506,85
12	MTS	15	CABO FLEXÍVEL 750V 25 MM ² VERMELHO	33,79	506,85
13	MTS	15	CABO FLEXÍVEL 750V 25 MM ² BRANCO	33,79	506,85
14	MTS	15	CABO FLEXÍVEL 750V 25 MM ² AZUL	33,79	506,85



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

15	UN	02	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A	617,50	1.235,00
16	UN	06	DPS 40K	70,00	420,00
17	MTS	06	CABO 750V VERDE FLEXÍVEL 16MM ²	15,40	92,40
18	UN	08	TERMINAL TCM 35MM ²	17,92	143,36
19	MTS	10	CABO MULTIPLEXADO 4X35 MM ²	27,16	271,60
20	UN	02	POSTE 7/200 DAN	1.500,00	3.000,00
21	UN	04	TERMINAL COMPRESSÃO 25 MM ²	4,60	18,40
22	UN	02	TERMINAL COMPRESSÃO 16 MM ²	2,43	4,86
23	CM	12	BARRAMENTO PENTE MONOFÁSICO	1,50	18,00
24	SERV	01	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DO PADRÃO SUBTERRÂNEO DO SALÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS GERMANO PASSERO	3.000,00	3.000,00
25	SERV	01	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DO PADRÃO AÉREO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS GERMANO PASSERO	3.000,00	3.000,00

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADO - VICTOR HUGO GODOY 12267395983 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.391.658/0001-20, com sede na Rua Godofredo Grolmann, 717, bairro São Bernardo, no município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **VICTOR HUGO GODOY**.

Valor total de R\$: O valor total para empenhamento é de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**.

CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 10 de novembro de 2022.

Fabiana Granemann

Nomeada pelo Decreto 001/2022.

Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO

Prefeito Municipal

JOÃO ANTUNES DE LIMA

Secretario Municipal de Viação, Obras e Urbanismo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pela Presidenta da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para empresa - **VICTOR HUGO GODOY 12267395983** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.391.658/0001-20, com sede na Rua Godofredo Grolmann, 717, bairro São Bernardo, no município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **VICTOR HUGO GODOY**.

OBJETO: Contratação de empresa para Reforma do Padrão Subterrâneo e Aéreo, com material e mão de obra no parque Municipal de Eventos Germano Passero no Município de Matos Costa.

VALOR TOTAL: O valor total para empenhamento é de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 10 de novembro de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - CONTRATADO - VICTOR HUGO GODOY 12267395983** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.391.658/0001-20, com sede na Rua Godofredo Grolmann, 717, bairro São Bernardo, no município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **VICTOR HUGO GODOY**.

OBJETO: Contratação de empresa para Reforma do Padrão Subterrâneo e Aéreo, com material e mão de obra no parque Municipal de Eventos Germano Passero no Município de Matos Costa.

VALOR TOTAL:O valor total para empenhamento é de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)**, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 10 de novembro de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para Reforma do Padrão Subterrâneo e Aéreo, com material e mão de obra no parque Municipal de Eventos Germano Passero no Município de Matos Costa.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 10 de novembro de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal